

PORTARIA Nº 330/2011, EM 26 DE JULHO DE 2011.
NOMEAR AGENTE POLÍTICO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **JANAÍNA DOS SANTOS ANDRADE**, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete do Município de Conceição de Macabu, Símbolo DAS - I, vinculado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 26 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 329/2011, EM 26 DE JULHO DE 2011.
NOMEAR AGENTE POLÍTICO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Símbolo DAS - I, a partir de 26 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 331/2011, EM 26 DE JULHO DE 2011.
NOMEAR AGENTE POLÍTICO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Servidora Estatutária **JULIANE AZEVEDO COUTINHO BARBOSA**, matrícula nº 0000907, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, Símbolo DAS - I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA nº 317/2011, EM 18 DE JULHO DE 2011.

LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor Estatutário **FABIANO DO NASCIMENTO MOURA**, Motorista Categoria D, matrícula nº 601059, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu irmão, a partir 06 de julho de 2011, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13350/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 321/2011, EM 20 DE JULHO DE 2011.
LICENÇA À GESTANTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 200, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 1º, da Lei nº 895/08;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora estatutária **WELLIA DA CRUZ LEAL**, matrícula nº 4622635, Servente, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a partir de 16 de junho de 2011 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 12861/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2011, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita

TERMO DO EXTRATO CONTRATUAL

Nº. do Processo Administrativo: 2010/13967

Nº. do Contrato: 011/2011

Contratante: Município de Conceição de Macabu

Contratado: CONSTRUTORA VALE UNIÃO LTDA

Prazo: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias.

Total: R\$ 506.490,44 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

Fichas Nº. 00302 e 00303 de 2011.

Elemento de Despesa : Nº. 4.4.90.51.00

Condições de Pagamento: Conforme Contrato

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Saúde da atenção básica no Bairro da Vila Nova nesta municipalidade.

Origem do pedido: Secretaria Municipal de Obras

Conceição de Macabu, 08 de junho de 2011.

Lidia Mercedes Oliveira Soares

Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Republicação da Lei nº 1087/2011

LEI Nº 1087/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 1º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
04.28.843.0000.0.001	329121	64	213.000,00	
04.99.999.9999.0.003	999999	67		213.000,00
TOTAL			213.000,00	213.000,00

PORTARIA Nº 322/2011, EM 20 DE JULHO DE 2011.
LICENÇA-PRÊMIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores baixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	L/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
0070	ADEMAR DE CARVALHO	13435/2011	2001/2006	18/07/2011	N
0278	DIONIZIA MORENO DE OLIVEIRA	4351/2009	1987/1992	07/07/2011	N
0499	ELIANE BUENO GONÇALVES MACHADO	8923/2011	1991/1996	07/07/2011	N
0125	GLORIA LUCIA MORAES TAVARES	11666/2011	1998/2003	07/07/2011	N
0295	LUCIA HELENA CORREA CALDAS	3114/2011	1992/1997	05/07/2011	N
0754	LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	7447/2011	2005/2010	15/06/2011	N
0208	MARCELINO DUTRA PARETO	10766/2006	1995/2000	01/08/2011	N
601000	MARLENE SILVA DOS SANTOS	11152/2010	2004/2009	01/06/2011	N
0257	OLACY MACHADO DE CARVALHO	6292/2011	2001/2006	01/08/2011	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

DECRETO Nº 68/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei nº 1094 de 22 de julho de 2011,
D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita -